



**AVISO AOS TITULARES DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES
DA 9ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA RUMO MALHA NORTE S.A.**

RUMO MALHA NORTE S.A. (nova denominação social da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.) (“Companhia”) vem, por meio deste aviso, **cancelar**, por ora, a intenção de Resgate Antecipado Facultativo do “Instrumento Particular de Escrita da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.” (“Escritura de Emissão”), publicado no dia 27 de Fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Mato Grosso e A Tribuna (“Publicação”).

Os termos utilizados em letra maiúscula neste aviso e que não tenham sido aqui especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão e na Publicação.

Informações adicionais a respeito podem ser obtidas nos endereços ou por meio dos telefones abaixo:

Rumo Malha Norte S.A.

Rua Emilio Bertolini, nº 100 – Cajuru, Curitiba/PR – CEP. 82.920-030

At.: Alexandre Mendes Palhares

Telefone: (41) 2141-7573

e-mail: tesouraria@rumolog.com

Curitiba, 13 de Março de 2018.

Ricardo Lewin

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores